

## EDITAL FESP ONLINE 2024.2

---

A FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA – FESP, mantida pela Sociedade Educacional da Paraíba Eirelli, com sede em João Pessoa – PB, por meio deste Edital, torna públicas as normas e procedimentos para a oferta de disciplinas na oferta FESP ONLINE para o segundo semestre letivo de 2024, observando as normas e condições estabelecidas neste Edital.

### I – DA INSCRIÇÃO

**1.1 - Período:** 01 a 26 de agosto de 2024.

**1.2 – Local de Inscrição:** As solicitações deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo canal oficial de comunicação, através do e-mail [contato@fespfaculdades.edu.br](mailto:contato@fespfaculdades.edu.br) com o título FESP ONLINE

**1.3 - Público-alvo:** Estudante regularmente matriculados no semestre 2024.2

**1.4 - Condições requeridas do estudante para inscrever-se:**

- a) Estar regularmente matriculado no segundo semestre letivo de 2024.
- b) Efetuar a inscrição no prazo e forma estabelecidos neste Edital;

**1.5 - Liberação das aulas:** A liberação das aulas no Classroom se dará a partir do dia 02/09/2024, após encerramento e cancelamento das inscrições.

### II – DAS DISCIPLINAS OFERTADAS:

**2.1 -** As disciplinas ofertadas para FESP ONLINE 2024.2, estão vinculadas à matriz curricular do curso de graduação ao qual o candidato esteja regularmente matriculado, e apenas será disponibilizada, gratuitamente, para os estudantes em que se encontram na situação de matriculado em 2024.2

**2.2 –** A gratuidade é ofertada ao estudante regularmente matriculado no semestre letivo regular, e será ofertada em até duas disciplinas por semestre.

**2.3 –** As disciplinas ofertadas referem-se apenas às disciplinas em regime de dependência ou adaptação, sendo vetada para adiantamento de curso.



### III - QUADRO DE DISCIPLINAS:

OFERTA 2024.2		
Introdução ao Estudo do Direito	Direito Penal I	Direito Processual Penal I
Sociologia Geral e Antropologia	Direito Civil II - Obrigações	Direito Civil IV - Reais
Ciência Política	Direito Administrativo I	Direito Penal IV
Filosofia Geral	Direito Empresarial I	Direito Processual Civil III
Metodologia Científica	Sistema Constitucional Brasileiro	Direito Processual Penal II
Hermenêutica Jurídica	Direito Penal II	Direito do Trabalho II
Sociologia e Psicologia Jurídica	Direito Empresarial II	Prática PJE
Economia Política	Direito Administrativo II	Meios Adequados de Solução de Conflitos
Ética Geral e Deontologia	Direito Processual Civil I	Direito Civil VI - Sucessões
História do Direito	Direito Civil III - Contratos	Direito Processual do Trabalho
Direito Civil I - Parte Geral	Direito Penal III	Direito Previdenciário
Teoria da Argumentação	Direito Processual Civil II	Direito Civil V - Família
Teoria da Constituição	Direito do Trabalho I	

### IV – DO CANCELAMENTO

**4.1** - É facultado ao estudante o cancelamento de matrícula em disciplina (s) em oferta especial, desde que esteja adimplente, efetuando tal cancelamento até, no máximo, **06 de setembro de 2024**.

**4.2** - O cancelamento deverá ser solicitado através do e-mail: [contato@fespfaculdades.edu.br](mailto:contato@fespfaculdades.edu.br) com o título **CANCELAMENTO FESP ONLINE**

### V – PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS

**5.1** - A avaliação acadêmica do aluno é feita por disciplina, considerando-se seu plano (ementa, objetivos de aprendizagem, conteúdos ministrados e referências) e incide sobre assistir as vídeo aulas e o aproveitamento da aprendizagem em cada disciplina.

#### **5.2 - A Verificação da Aprendizagem (VA)**

**5.2.1** - A primeira avaliação (**VA1**) será composta pela audiência às aulas **COM PRAZO FINAL: 12/11/2024**.

**5.2.1.1** - Após assistir a aula e assimilar o conteúdo, o aluno deverá **clique no botão (ENTREGAR/ DEVOLVER)** a aula e no final **marcar** como **tarifa concluída**.

**Importante:** O sistema considera a audiência das aulas como tarefas e avaliará o seu acesso à esta aula. **Lembramos que apenas as aulas assistidas e marcadas como ENTREGUES/CONCLUÍDAS serão consideradas válidas para apuração da nota.**

5.2.2 - A segunda avaliação (**VA2**) será uma prova on-line através da plataforma Google Classroom (na data e horário divulgados em calendário próprio) com todo o conteúdo programático da disciplina e ocorrerá no período de **13 a 19/11/2024**, conforme calendário a ser divulgado.

5.2.3 - No período de **21 a 27/11/2024** ocorrerá a **AVALIAÇÃO FINAL FESP ONLINE** que consiste em:

1 – Para quem perdeu uma das avaliações (VA1 ou VA2), fará a **AVALIAÇÃO FINAL** servirá como **REPOSIÇÃO** de uma das notas.

2 – Para aqueles que realizaram todas as avaliações e não atingiram a média, será dada a oportunidade para realizar a **AVALIAÇÃO FINAL** como **PROVA FINAL**.

**Obs.: O estudante que realizar a AVALIAÇÃO FINAL como REPOSIÇÃO, não terá direito a realizar nenhum outro tipo de prova, como PROVA FINAL.**

**IMPORTANTE:** As aulas gravadas servem de norteador para os seus estudos, todavia os alunos não devem se limitar a elas. O conteúdo a ser cobrado na avaliação presencial (**VA2**) se baseará na ementa e conteúdo programático da disciplina, devendo o aluno estudá-lo por completo, independentemente dos pontos abordados nas aulas gravadas ou mensagens trazidas nos vídeos.  
**OBS.: As disciplinas online não possuem suporte docente.**

## VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** - A oferta especial de disciplinas no período letivo 2024.2 obedecerá às normas gerais estabelecidas no Regimento Geral da Faculdade e às normas contidas neste Edital, importando a inscrição do estudante na aceitação destas normas;

**6.2** - As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Direção, Coordenação de Curso e Secretaria Geral da Fesp Faculdades.

João Pessoa, 21 de junho de 2024

Luiz Henrique dos Santos Barbosa  
Diretor Presidente